



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 13, **caput**, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta no Processo nº 48000.001222/2016-41, resolve:

Art. 1º Aprovar a cessão de uso da área de três metros quadrados situada no Pavimento Térreo, Portaria Principal do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, para instalação de um Ponto de Atendimento Eletrônico da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MME nº 600, de 20 de abril de 2011.

**FERNANDO COELHO FILHO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2017 - Seção 1.**